ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DECRETO Nº 120/2019

SUMULA: Institui a comissão organizadora da Conferência Municipal de Segurança alimenta e nutricional.

Art. 1 Fica Instituída a Comissão Organizadora da II Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, com representardes de governo e sociedade civil, sendo composta pelos seguintes membros:

NOME:	CPF:
AntonioFlausino Dias	360.245.039-20
Celso Delani	340.988.959-00
Denis Muniz Silva	088.556.379-40
Robson Cordei Dutra	092.106.709-73
Fernando Luiz Martins Costa	078.985.488-09
Francislaine A. da Silva	089.1373409-40
Patricia da Silva Bandeira	088.953.209-56
Paula Roberta Podestá de Moraes	865.672.179-87

Art. 2 A comissão organizadora constitui instancia de deliberação, organização e implementação da conferência.

Paragrafo único. A Comissão Organizadora altera o Regimento Interno da II Conferência Municipal de Segurança Alimentar.

- **Art. 3** A Conferência será presidida por indicação da Comissão Organizadora.
- **Art. 4** Fica delegada a Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico e a Comissão organizadora o encaminhamento de outras providencias necessárias ao cumprimento deste Decreto.
- **Art. 5** As despesas decorrentes desta Conferência correrão a conta dos recursos alocados pelo governo municipal.
- Art. 6 Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centenário do Sul, 7 Junho de 2019

LUIZ NICACIO
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE

Publicado por: Wanucci Lopes dos Santos Código Identificador:7FED22EE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 10/06/2019. Edição 1774 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amp/